3135

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
10ª VARA CÍVEL
Rua Alice Alem Saadi, 1010, ., Nova Ribeirânia - CEP 14096-570, Fone: (16) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: Ribpreto10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Físico n°:	**0000136-51.2011.8.26.0506**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Usina Global Goias S A e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, Dr(a). Rebeca Mendes Batista, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 06/11/2017, que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL** a empresa Laspro Consultores Ltda, representada pelo sócio, Dr. Oreste Nestor de Souza, Laspro, OAB/SP 98.628.

PROMAC CORRENTES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 57.911.950/0001-95, AV. PROMAC, 1111, Sumare - SP

e **LASPRO CONSULTORES LTDA**, RG 32835227, CPF 298.626.818-88, CNPJ 22.223.371/0001-75, Rua Major Quedinho, 111, 18° andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo - SP

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Ribeirão Preto, 21/11/2017.

Assinatura do Administrador Judicial

Rebeca Mendes Batista
Juíza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA